



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
2ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, Bairro Dos Alemães
CEP: 13419-100 - Piracicaba - SP
Telefone: (19) 3372-3036 - E-mail: Piracicaba2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n.: **1012409-06.2017.8.26.0451 - 2017/001201**

Vistos.

1 – Fls. 9515: anote-se.

2 - Ante o informado a fls. 9514, acolho o pedido para constar como administradora judicial **Campi Serviços Empresariais Ltda.**, CNPJ 40.903.794/0001-18, sediada na Rua Ministro Gastão Mesquita, nº 238, Perdizes, CEP 05012-010, São Paulo /SP, representada por **Ana Cristina Baptista Campi**, OAB/SP 111.667.

Providencie a serventia o necessário para fins de cumprimento da sentença de fls. 9490/9496, **com urgência**.

3 – Providencie ainda a correção da classe processual em razão da decretação da falência.

Intime-se.

Piracicaba, 17 de agosto de 2022.

MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA

Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**